

**A Demanda de Intérpretes de  
Língua de Sinais em Pernambuco  
frente às Implicações dos Critérios  
de Qualificação Adotados Para  
Atuar no Ensino Superior**

Ariane Rafaela de Freitas – UFRPE

Meriene da Silva Calixto – UFRPE

Esta pesquisa aborda os requisitos solicitados para o ingresso do tradutor e intérprete de língua de sinais em instituições públicas e privadas de Pernambuco, a partir do decreto n<sup>o</sup> 5.626/05.

Que define entre os pontos abordados a presença do intérprete no ensino superior.

Essa mudança leva as instituições de ensino superior a se sentirem obrigadas no dever de oferecerem a acessibilidade aos surdos através do tradutor e intérprete de língua de sinais.

Como consequência o aumento da oferta de vagas para os TILS.

A carência de intérpretes devidamente qualificados deixa margem para pessoas que apenas dominam a libras, assumam a função de interpretar nos vários níveis de ensino, inclusive no ensino superior.

# PROBLEMÁTICA

Existem critérios definidos de maneira consensual entre as universidades de Pernambuco públicas e privadas, que assegure a contratação de intérpretes qualificados para atuarem no ensino superior?

# OBJETIVOS

Verificar se existem critérios definidos entre as universidades de Pernambuco públicas e privadas que asseguram a contratação de intérpretes qualificados para atuar no ensino superior.

Analisar se os requisitos existentes são consenso entre essas universidades.

# UNIVERSO DA PESQUISA

Universidades federais e particulares  
com a presença de surdos com  
intérpretes em suas graduações e pós-  
graduações.

# MÉTODO

Pesquisa bibliográfica e coleta de dados através de entrevista aberta com intérpretes, surdos e funcionários das universidades.

# RESULTADO

Não existe consenso entre as instituições de ensino superior pesquisadas, em relação aos critérios que buscam assegurar a qualificação do tradutor intérprete de libras.

# REQUISITOS ADOTADOS

Formação em nível médio.

Certificação de proficiência em língua  
brasileira de sinais.

Escolha ou indicação de pessoas que falam  
bem Libras.

# CONCLUSÃO

Este dado pode está relacionado ao recente reconhecimento da libras e de como se deu a trajetória dos intérpretes no Brasil.

No entanto, é preciso refletir sobre a qualidade do profissional que compõe o mercado atualmente. Uma vez que algumas práticas podem comprometer a qualidade da interpretação e conseqüentemente a formação do surdo.

O objetivo maior não deve ser apenas garantir a presença do profissional na sala de aula, mas, sobretudo dar condições a pessoa surda de cursar o ensino superior com qualidade.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 25 de abr. De 2002. Disponível em: <<http://www.libras.org.br/leilibras.php>>. Acesso em: 8 jul. de 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 20 de dez. de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2005/lei/111091.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/lei/111091.htm)> Acesso em: 10 jul. de 2010.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dez. de 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)> Acesso em: 8 de jul. de 2010.

LACERDA, Cristina B. **Intérprete de Libras: Em atuação na educação infantil e no ensino fundamental.** Porto Alegre: Mediação/FAPESP, 2009.

LIMA, Elcivanni Santos. **Discurso de identidade: um olhar crítico sobre a atuação do (a) intérprete de libras na educação superior.** Brasília: 2006. Disponível em: <[http://www.editoraarara.com.br/cadernoacademico/002\\_atuacao\\_do\\_interprete.pdf](http://www.editoraarara.com.br/cadernoacademico/002_atuacao_do_interprete.pdf)> Acesso em: 10/jul de 2010.

MARTINS, Vanessa R. de O. **Implicações e conquistas da atuação do intérprete de língua de sinais no ensino superior.** Processos Tradutórios, Línguas de Sinais e Educação Grupo de Estudos e Subjetividade. Campinas: EDT, v.7, n.2, p.158-167, 2006.

NICOLOSO, Silvana; SILVA, Soélge da s. **Lendo sinalizações em libras: onde está o sujeito?** *In:*

QUADROS, Ronice de. M.; STUMPF, Marianne. R. (orgs.) **Estudos Surdos IV: Série Pesquisas.** Petrópolis: Arara Azul, 2008.

QUADROS, Ronice. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa /Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília:MEC; SEESP, 2004. p.63**

ROSA, Andréa da S. **Entre a visibilidade da tradução da língua de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete.** Petrópolis: Arara Azul, 2008.

OBRIGADA!

[rafaelalibras@gmail.com](mailto:rafaelalibras@gmail.com)

[mericalixto@yahoo.com.br](mailto:mericalixto@yahoo.com.br)